PL/MG 055/2012	Deliberação Plenária CAU/MG

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 09/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Deliberação Plenária	:	**Deliberação Plenária CAU/MG nº 055/2012**	
Referência	:	**Viagem CAU/BR**	
Interessado	:		

EMENTA

Aprova viagem de representação ao CAU/BR.

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 17 de setembro de 2012, **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar viagem ao CAU/BR dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Eduardo Fajardo Soares e o Assessor Jurídico Eder Bomfim Rodrigues para tratativas com o Jurídico do CAU/BR em relação ao documento encaminhado sobre a Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada movida pelo SINARQ/MG, sobre a concessão irregular de atribuições para engenheiros e/ou profissionais feitas pelo CREA/MG em desacordo com a Resolução nº 218/73 e descumprimento da PL 484/2004 do CONFEA . Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 17 (dezessete) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Alberto Enrique D'Avila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Andréa Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Fábio Almeida Vieira, Flávio de Lemos Carsalade, José Amador Ribeiro Ubaldo, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Ronaldo Moreira Marques, Rosilene Guedes Souza, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Verônica Fonseca Lago de Sousa. Cientifique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**